

## Matéria Legislativa Projeto de Lei - 068/2023

---

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 08/08/2023 às 08:44:31

**Setores envolvidos:**

PG, SGL-DIA-DTI, SGL-DIA-DSIP-P, CP-OSP, CP-ECE, CP-JLR, CP-FO, PC, GV-RMB, MD

**Dispõe sobre denominação de Rua Antonio Bueno de Moraes a via pública localizada no Bairro Vila Machado, neste município - RICARDO BARBOSA**

---

—  
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

**Anexos:**

PL\_denomina\_Antonio\_Bueno\_de\_Moraes.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante               | Data                | Assinatura                                      |
|-------------------------|---------------------|---|
| Ricardo Messias Barbosa | 08/08/2023 09:17:01 | 1Doc RICARDO MESSIAS BARBOSA CPF 258.XXX.XXX-26 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **947C-A143-F3B9-F595**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração e Cerimonial  
Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

[secretaria@mairipora.sp.leg.br](mailto:secretaria@mairipora.sp.leg.br) – ramal 215 [protocolo@mairipora.sp.leg.br](mailto:protocolo@mairipora.sp.leg.br) – ramal 216

## PROJETO DE LEI

*Dispõe sobre denominação de Rua Antonio Bueno de Moraes a via pública localizada no Bairro Vila Machado, neste município.*

(**Autoria:** Vereador Ricardo Messias Barbosa)

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Antonio Bueno de Moraes a via pública descrita no Decreto Municipal nº 1.104, de 20 de janeiro de 1979, bem como parte da atual Rua Três, ambas localizadas no Bairro Vila Machado, neste município, conforme descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia-se no marco denominado '**0=PP**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 330.497,248 m e N= 7.418.144,322 m ; Daí segue com o azimute de 209°25'05" e a distância de 22,82 m até o marco '**1**' (E=330.486,038 m e N=7.418.124,441 m); Daí segue com o azimute de 194°36'18" e a distância de 27,64 m até o marco '**2**' (E=330.479,068 m e N=7.418.097,692 m); Daí segue com o azimute de 203°47'52" e a distância de 23,62 m até o marco '**3**' (E=330.469,538 m e N=7.418.076,082 m); Daí segue com o azimute de 204°46'09" e a distância de 31,53 m até o marco '**4**' (E=330.456,327 m e N=7.418.047,452 m); Daí segue com o azimute de 203°38'16" e a distância de 100,16 m até o marco '**5**' (E=330.416,167 m e N=7.417.955,692 m); Daí segue com o azimute de 197°51'10" e a distância de 92,02 m até o marco '**6**' (E=330.387,956 m e N=7.417.868,104 m); Daí segue com o azimute de 194°51'34" e a distância de 15,72 m até o marco '**7**' (E=330.383,926 m e N=7.417.852,914 m); Daí segue com a distância de 87,29 m até o marco '**8**' (E=330.389,595 m e N=7.417.767,869 m); Daí segue com o azimute de 160°12'28" e a distância de 14,56 m até o marco '**9**' (E=330.394,525 m e N=7.417.754,170 m); Daí segue com o azimute de 148°41'43" e a distância de 17,27 m até o marco '**10**' (E=330.403,499 m e N=7.417.739,413 m); Daí segue com o azimute de 138°00'36" e a distância de 19,98 m até o marco '**11**' (E=330.416,864 m e N=7.417.724,564 m); Daí segue com o azimute de 130°21'38" e a distância de 44,45 m até o marco '**12**' (E=330.450,733 m e N=7.417.695,779 m); Daí segue com o azimute de 131°58'03" e a distância de 97,71 m até o marco '**13**' (E=330.523,380 m e N=7.417.630,442 m); Daí segue com o azimute de 200°58'33" e a distância de 13,96 m até o marco '**14**' (E=330.518,382 m e N=7.417.617,406 m); Daí segue com o azimute de 311°48'49" e a distância de 154,71 m até o marco '**15**' (E=330.403,074 m e N=7.417.720,553 m); Daí segue com o azimute de 323°03'52" e a distância de 51,24 m



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração e Cerimonial  
Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

[secretaria@mairipora.sp.leg.br](mailto:secretaria@mairipora.sp.leg.br) – ramal 215 [protocolo@mairipora.sp.leg.br](mailto:protocolo@mairipora.sp.leg.br) – ramal 216

até o marco '16' (E=330.372,285 m e N=7.417.761,507 m); Daí segue com o azimute de 353°11'16" e a distância de 37,76 m até o marco '17' (E=330.367,805 m e N=7.417.799,005 m); Daí segue com a distância de 58,69 m até o marco '18' (E=330.374,376 m e N=7.417.856,903 m); Daí segue com o azimute de 17°11'14" e a distância de 52,83 m até o marco '19' (E=330.389,986 m e N=7.417.907,372 m); Daí segue com o azimute de 340°02'52" e a distância de 11,45 m até o marco '20' (E=330.386,079 m e N=7.417.918,135 m); Daí segue com o azimute de 23°28'44" e a distância de 148,76 m até o marco '21' (E=330.445,348 m e N=7.418.054,580 m); Daí segue com o azimute de 21°22'47" e a distância de 26,97 m até o marco '22' (E=330.455,178 m e N=7.418.079,690 m); Daí segue com a distância de 44,73 m até o marco '23' (E=330.459,638 m e N=7.418.122,289 m); Daí segue com o azimute de 59°38'13" e a distância de 43,59 m até o marco '0=PP' (E=330.497,248 m e N=7.418.144,322 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,785 ha.

**Art. 2º** O memorial descritivo, a planta de situação, a Certidão de Óbito e a biografia do homenageado, bem como o termo de concordância dos moradores são partes integrantes deste processo.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário "27 de Março", 2 de agosto de 2023.

**RICARDO MESSIAS BARBOSA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração e Cerimonial  
Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

[secretaria@mairipora.sp.leg.br](mailto:secretaria@mairipora.sp.leg.br) – ramal 215 [protocolo@mairipora.sp.leg.br](mailto:protocolo@mairipora.sp.leg.br) – ramal 216

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Nobres pares,

A presente propositura visa oficializar a denominação da Rua Antonio Bueno de Moraes, localizada no Bairro Vila Machado, visto que a rua ora citada foi nomeada através de decreto municipal no ano de 1979.

No entanto os moradores do bairro procuraram este vereador para adequar a nomeação, visto que a via de acesso ao bairro já é popularmente chamada por este nome.

Após visitas e estudos, a Secretaria de Obras e Planejamento emitiu novo memorial descritivo alterando o perímetro da Rua Três, assim como da Rua Antonio Norberto de Moraes.

Desta forma, atendendo a uma solicitação dos moradores locais proponho o presente projeto de lei, a fim de oficializarmos toda a extensão desta via, visto que a homenagem à família Moraes, feita à época, não sofrerá nenhuma alteração.

Plenário “27 de Março”, 2 de agosto de 2023.

**RICARDO MESSIAS BARBOSA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração e Cerimonial  
Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

[secretaria@mairipora.sp.leg.br](mailto:secretaria@mairipora.sp.leg.br) – ramal 215 [protocolo@mairipora.sp.leg.br](mailto:protocolo@mairipora.sp.leg.br) – ramal 216

Mairiporã, 2 de junho de 2023.

Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que ***Dispõe sobre denominação de Rua Antonio Bueno de Moraes o perímetro total da Rua Três, localizada no Bairro Vila Machado, neste município, para apreciação e posterior deliberação.***

Atenciosamente,

**RICARDO MESSIAS BARBOSA**  
Vereador

As Suas Excelências os Senhores

**VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

*Estado de São Paulo*

**Secretaria de Administração e Cerimonial**  
Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

[secretaria@mairipora.sp.leg.br](mailto:secretaria@mairipora.sp.leg.br) – ramal 215 [protocolo@mairipora.sp.leg.br](mailto:protocolo@mairipora.sp.leg.br) – ramal 216

## **BIOGRAFIA**

### **ANTONIO BUENO DE MORAIS**

Filiação: MANOEL BUENO DE MORAIS e MARGARIDA MARIA DE JESUS

Foi casado com a senhora Angelica Maria Barbosa e desta união tiveram os filhos: Candido Bueno de Moraes, Elisia Maria Barbosa, João de Moraes Barbosa, Floriza Maria Barbosa e Ramira Maria Barbosa.

A família era moradora do Bairro Santa Inês, local onde faleceu, aos 76 anos, no dia 26 de julho de 1939.

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 1- 068/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 08/08/2023 às 08:48:06

Segue memorial descritivo, planta de situação e certidão de óbito.

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Anexos:**

055\_23\_Of\_683\_21\_RICARDO\_OBRAS\_1\_2\_.pdf

Image\_205.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
*ESTADO DE SÃO PAULO*

Ofício nº 055/2023

Mairiporã, 31 de janeiro de 2023.

Senhor Vereador,

Referência: Ofício nº 683/2021  
Vereador: RICARDO MESSIAS BARBOSA

Em atenção ao Ofício supra, encaminhamos resposta através do Memorando nº 013/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

Respeitosamente,

WALID ALI  
HAMID:22  
197926845  
Prefeito

Assinado de forma  
digital por WALID ALI  
HAMID:22197926845  
Dados: 2023.02.01  
15:30:33 -03'00'

A Sua Excelência **JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã  
Mairiporã – SP.





**PREFEITURA DE MAIRIPORÃ**  
Estado de São Paulo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

Mairiporã, 27 de janeiro de 2023

Memorando nº 013/2023

Resposta ref. ao Ofício nº 683/2021

À Assessoria Jurídica Parlamentar

Atendendo ao Ofício nº 683/2021, do nobre Vereador Ricardo Messias Barbosa, venho por meio deste, informar que foi realizado o levantamento solicitado, conforme seguem anexos:

- Memoriais Descritivos das áreas;
- Plantas de Situação das vias;

Dessa forma, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos adicionais que sejam pertinentes a essa Secretaria e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCUS  
IVONICA:181376  
32832

Assinado de forma digital por  
MARCUS  
IVONICA:18137632832  
Dados: 2023.01.31 07:12:59  
-03'00"

**MARCUS IVONICA**  
Secretário de Obras e Serviços



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MAIRIPORÃ**

ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**

ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO

**LEVANTAMENTO DE VIAS**

LOCAL

**RUA ANTONIO BUENO DE MORAES  
RUA TRÊS**

**BAIRRO: VILA MACHADO**

TÍTULO

**LEVANTAMENTO DE VIAS**

FOLHA

**ÚNICA**

ESCALA NOMINAL

**INDICADA**

DATA

**JANEIRO/2022**

REVISÃO

**0**

ASSINATURAS

PROponente

**WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL**

C.N.P.J.

**46.523.163/0001-50**

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS

**MARCUS IVONICA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

**JOSÉ CARLOS MADEIRA**

DESENHO

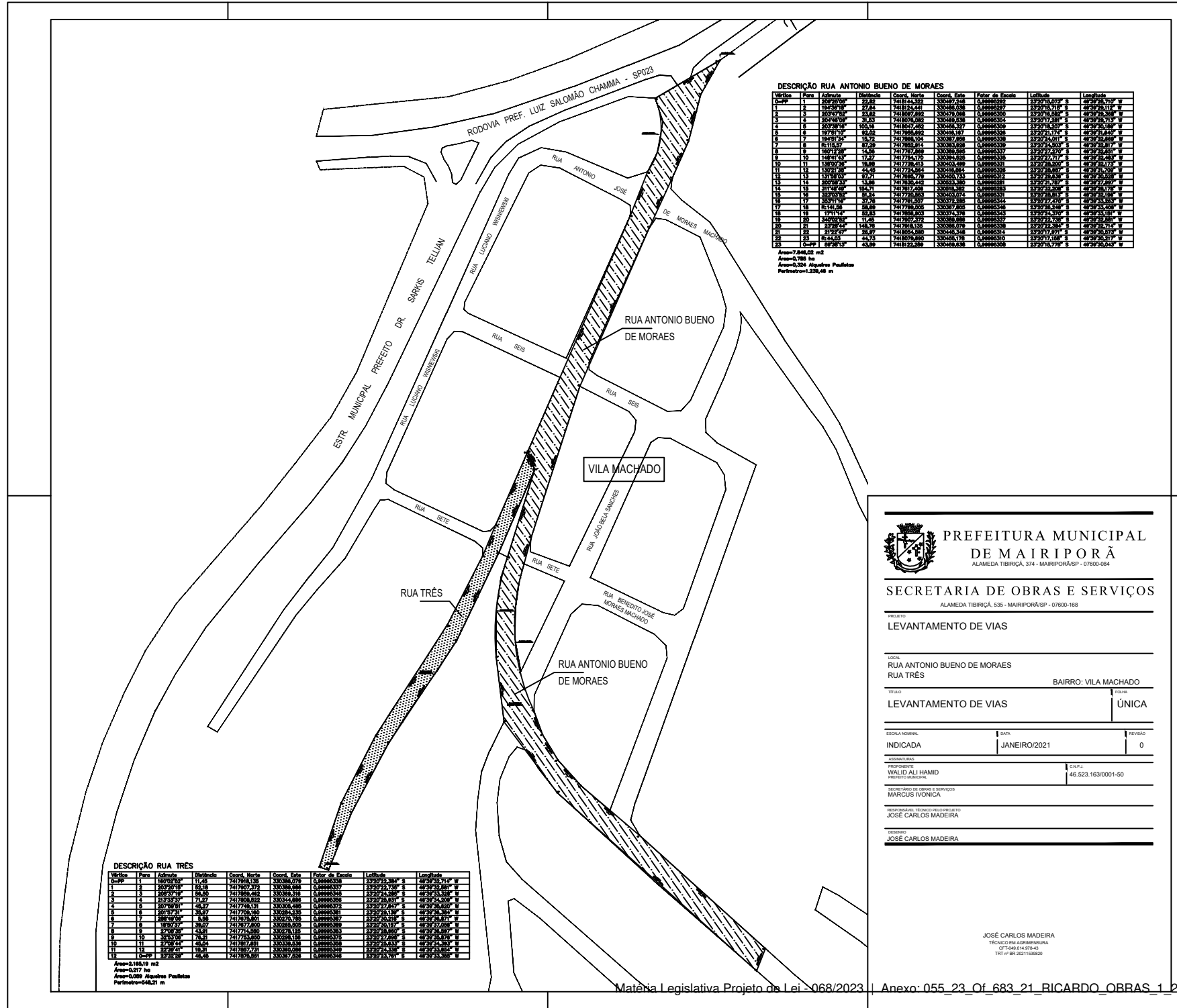
**JOSÉ CARLOS MADEIRA**

  
**JOSÉ CARLOS MADEIRA**

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

CFR-049.614.978-43

TRT nº BR 20211539820



**DESCRIÇÃO RUA ANTONIO BUENO DE MORAES**

| Ordem | Para | Admitido | Distância | Coord. Norte | Coord. Leste | Fator de Escala | Latitude        | Longitude       |
|-------|------|----------|-----------|--------------|--------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1     | 1    | 2022875  | 22,82     | 7418124,421  | 330463,328   | 0,00000305      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 2     | 2    | 2022875  | 22,82     | 7418124,421  | 330463,328   | 0,00000305      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 3     | 3    | 2022875  | 22,82     | 7418124,421  | 330463,328   | 0,00000305      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 4     | 4    | 2022875  | 22,82     | 7418124,421  | 330463,328   | 0,00000305      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 5     | 5    | 2022875  | 22,82     | 7418124,421  | 330463,328   | 0,00000305      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 6     | 6    | 2022875  | 100,16    | 7418127,282  | 330463,327   | 0,00000305      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 7     | 7    | 1842314  | 38,72     | 7417894,324  | 330372,328   | 0,00000305      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 8     | 8    | 1842314  | 38,72     | 7417894,324  | 330372,328   | 0,00000305      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 9     | 9    | 3001720  | 17,90     | 7417778,259  | 330382,328   | 0,00000307      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 10    | 10   | 3001720  | 17,90     | 7417778,259  | 330382,328   | 0,00000307      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 11    | 11   | 3282042  | 42,58     | 7417778,259  | 330382,328   | 0,00000305      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 12    | 12   | 3282042  | 42,58     | 7417778,259  | 330382,328   | 0,00000305      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 13    | 13   | 3282042  | 42,58     | 7417778,259  | 330382,328   | 0,00000305      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 14    | 14   | 2002875  | 13,88     | 7417835,432  | 330023,328   | 0,00000301      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 15    | 15   | 2002875  | 13,88     | 7417835,432  | 330023,328   | 0,00000301      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 16    | 16   | 2011426  | 16,71     | 7417812,283  | 330023,328   | 0,00000301      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 17    | 17   | 2011426  | 16,71     | 7417812,283  | 330023,328   | 0,00000301      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 18    | 18   | 1842314  | 52,45     | 7417778,259  | 330023,328   | 0,00000305      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 19    | 19   | 171174   | 69,83     | 7417698,303  | 330374,328   | 0,00000343      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 20    | 20   | 3282042  | 17,45     | 7417812,283  | 330023,328   | 0,00000305      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 21    | 21   | 3282042  | 17,45     | 7417812,283  | 330023,328   | 0,00000305      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 22    | 22   | 3282042  | 17,45     | 7417812,283  | 330023,328   | 0,00000305      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 23    | 23   | 1842314  | 42,52     | 7418078,690  | 330463,328   | 0,00000309      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 24    | 24   | 3282042  | 42,52     | 7418078,690  | 330463,328   | 0,00000305      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 25    | 25   | 3282042  | 42,52     | 7418078,690  | 330463,328   | 0,00000305      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 26    | 26   | 3282042  | 42,52     | 7418078,690  | 330463,328   | 0,00000305      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |

Area=7,260,02 m<sup>2</sup>  
 Area=0,789 ha  
 Area=0,524 Alqueires Paulistas  
 Perimetro=129,48 m

**DESCRIÇÃO RUA TRÊS**

| Ordem | Para | Admitido | Distância | Coord. Norte | Coord. Leste | Fator de Escala | Latitude        | Longitude       |
|-------|------|----------|-----------|--------------|--------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1     | 1    | 1892012  | 11,45     | 7417918,135  | 330388,079   | 0,00000330      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 2     | 2    | 2022875  | 35,35     | 7417927,472  | 330395,468   | 0,00000340      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 3     | 3    | 2022875  | 35,35     | 7417927,472  | 330395,468   | 0,00000340      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 4     | 4    | 2022875  | 35,35     | 7417927,472  | 330395,468   | 0,00000340      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 5     | 5    | 2022875  | 35,35     | 7417927,472  | 330395,468   | 0,00000340      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 6     | 6    | 2022875  | 35,35     | 7417927,472  | 330395,468   | 0,00000340      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 7     | 7    | 2022875  | 35,35     | 7417927,472  | 330395,468   | 0,00000340      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 8     | 8    | 1892012  | 29,97     | 7417927,472  | 330395,468   | 0,00000340      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 9     | 9    | 1892012  | 29,97     | 7417927,472  | 330395,468   | 0,00000340      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 10    | 10   | 3282042  | 28,51     | 7417853,850  | 330388,159   | 0,00000370      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 11    | 11   | 3282042  | 28,51     | 7417853,850  | 330388,159   | 0,00000370      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 12    | 12   | 2002875  | 34,64     | 7417812,283  | 330382,328   | 0,00000338      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 13    | 13   | 2002875  | 34,64     | 7417812,283  | 330382,328   | 0,00000338      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 14    | 14   | 2002875  | 34,64     | 7417812,283  | 330382,328   | 0,00000338      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 15    | 15   | 2002875  | 34,64     | 7417812,283  | 330382,328   | 0,00000338      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 16    | 16   | 2002875  | 34,64     | 7417812,283  | 330382,328   | 0,00000338      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |
| 17    | 17   | 3282042  | 46,46     | 7417878,691  | 330387,628   | 0,00000348      | 23°29'14,073" S | 48°29'20,712" W |

Area=2,183,19 m<sup>2</sup>  
 Area=0,217 ha  
 Area=0,059 Alqueires Paulistas  
 Perimetro=546,21 m

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**  
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

---

PROJETO: LEVANTAMENTO DE VIAS

---

LUGAR: RUA ANTONIO BUENO DE MORAES  
 RUA TRÊS

BAIRRO: VILA MACHADO

---

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| TÍTULO: LEVANTAMENTO DE VIAS | FOLHA: ÚNICA |
|------------------------------|--------------|

---

|                          |                    |            |
|--------------------------|--------------------|------------|
| ESCALA NOMINAL: INDICADA | DATA: JANEIRO/2021 | REVISÃO: 0 |
|--------------------------|--------------------|------------|

---

ASSINATURAS

PROFSSIONAL: WALID ALI HAMID  
 PREFEITO MUNICIPAL: 46.523.163/0001-50

SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS: MARCUS IVONICA

RESPONSABIL TÉCNICO PROJETO: JOSÉ CARLOS MADEIRA

DESENHO: JOSÉ CARLOS MADEIRA

JOSÉ CARLOS MADEIRA  
 TÉCNICO EM ARQUITECTURA  
 CFT-548.614.973-43  
 TRT-16/SP.020/19.03.009



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ  
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

LOCAL: Rua Antonio Bueno de Moraes (Atual) – Bairro Vila Machado – Município de Mairiporã / São Paulo

Passará a ter:

Área: 7.846,02m<sup>2</sup>

Perímetro: 1.239,46m

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 330.497,248 m e N= 7.418.144,322 m ; Daí segue com o azimute de 209°25'05" e a distância de 22,82 m até o marco '1' (E=330.486,038 m e N=7.418.124,441 m); Daí segue com o azimute de 194°36'18" e a distância de 27,64 m até o marco '2' (E=330.479,068 m e N=7.418.097,692 m); Daí segue com o azimute de 203°47'52" e a distância de 23,62 m até o marco '3' (E=330.469,538 m e N=7.418.076,082 m); Daí segue com o azimute de 204°46'09" e a distância de 31,53 m até o marco '4' (E=330.456,327 m e N=7.418.047,452 m); Daí segue com o azimute de 203°38'16" e a distância de 100,16 m até o marco '5' (E=330.416,167 m e N=7.417.955,692 m); Daí segue com o azimute de 197°51'10" e a distância de 92,02 m até o marco '6' (E=330.387,956 m e N=7.417.868,104 m); Daí segue com o azimute de 194°51'34" e a distância de 15,72 m até o marco '7' (E=330.383,926 m e N=7.417.852,914 m); Daí segue com a distância de 87,29 m até o marco '8' (E=330.389,595 m e N=7.417.767,869 m); Daí segue com o azimute de 160°12'28" e a distância de 14,56 m até o marco '9' (E=330.394,525 m e N=7.417.754,170 m); Daí segue com o azimute de 148°41'43" e a distância de 17,27 m até o marco '10' (E=330.403,499 m e N=7.417.739,413 m); Daí segue com o azimute de 138°00'36" e a distância de 19,98 m até o marco '11' (E=330.416,864 m e N=7.417.724,564 m); Daí segue com o azimute de 130°21'38" e a distância de 44,45 m até o marco '12' (E=330.450,733 m e N=7.417.695,779 m); Daí segue com o azimute de 131°58'03" e a distância de 97,71 m até o marco '13' (E=330.523,380 m e N=7.417.630,442 m); Daí segue com o azimute de 200°58'33" e a distância de 13,96 m até o marco '14' (E=330.518,382 m e N=7.417.617,406 m); Daí segue com o azimute de 311°48'49" e a distância de 154,71 m até o marco '15' (E=330.403,074 m e N=7.417.720,553 m); Daí segue com o azimute de 323°03'52" e a distância de 51,24 m até o marco '16' (E=330.372,285 m e N=7.417.761,507 m); Daí segue com o azimute de 353°11'16" e a distância de 37,76 m até o marco '17' (E=330.367,805 m e N=7.417.799,005 m); Daí segue com a distância de 58,69 m até o marco '18' (E=330.374,376 m e N=7.417.856,903 m); Daí segue com o azimute de 17°11'14" e a distância de 52,83 m até o marco '19' (E=330.389,986 m e N=7.417.907,372 m); Daí segue com o azimute de 340°02'52" e a distância de 11,45 m até o marco '20' (E=330.386,079 m e N=7.417.918,135 m); Daí segue com o azimute de 23°28'44" e a distância de 148,76 m até o marco '21' (E=330.445,348 m e N=7.418.054,580 m); Daí segue com o azimute de 21°22'47" e a distância de 26,97 m até o marco '22' (E=330.455,178 m e N=7.418.079,690 m); Daí segue com a distância de 44,73 m até o marco '23' (E=330.459,638 m e N=7.418.122,289 m); Daí segue com o azimute de 59°38'13" e a distância de 43,59 m até o marco '0=PP' (E=330.497,248 m e N=7.418.144,322 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,785 ha.

Mairiporã, 04 de Janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS MADEIRA  
TÉCNICO EM AGRIMENSURA  
CFT-049.614.978-43  
TRT nº BR 20211539820

Alameda Tibiriçá, 535, Vila Nova, Mairiporã – SP

Fone: (11) 4604-0904

E-mail: [depto.obras@mairipora.sp.gov.br](mailto:depto.obras@mairipora.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE MAIRIPORÃ**  
**Estado de São Paulo**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

LOCAL: Rua Três (Atual) – Bairro Vila Machado – Município de Mairiporã / São Paulo

Passará a ter:

Área: 2.165,19m<sup>2</sup>

Perímetro: 548,21m

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 330.386,079 m e N= 7.417.918,135 m ; Daí segue com o azimute de 160°02'52" e a distância de 11,45 m até o marco '1' (E=330.389,986 m e N=7.417.907,372 m); Daí segue com o azimute de 203°20'15" e a distância de 52,18 m até o marco '2' (E=330.369,316 m e N=7.417.859,462 m); Daí segue com o azimute de 205°37'19" e a distância de 56,50 m até o marco '3' (E=330.344,886 m e N=7.417.808,522 m); Daí segue com o azimute de 213°33'37" e a distância de 71,27 m até o marco '4' (E=330.305,485 m e N=7.417.749,131 m); Daí segue com o azimute de 207°59'51" e a distância de 45,27 m até o marco '5' (E=330.284,235 m e N=7.417.709,160 m); Daí segue com o azimute de 201°57'31" e a distância de 35,97 m até o marco '6' (E=330.270,785 m e N=7.417.675,801 m); Daí segue com o azimute de 288°49'06" e a distância de 5,58 m até o marco '7' (E=330.265,505 m e N=7.417.677,600 m); Daí segue com o azimute de 18°50'37" e a distância de 39,07 m até o marco '8' (E=330.278,125 m e N=7.417.714,580 m); Daí segue com o azimute de 27°08'35" e a distância de 43,91 m até o marco '9' (E=330.298,156 m e N=7.417.753,650 m); Daí segue com o azimute de 32°53'06" e a distância de 76,21 m até o marco '10' (E=330.339,536 m e N=7.417.817,651 m); Daí segue com o azimute de 27°08'44" e a distância de 45,04 m até o marco '11' (E=330.360,086 m e N=7.417.857,731 m); Daí segue com o azimute de 22°39'41" e a distância de 19,31 m até o marco '12' (E=330.367,526 m e N=7.417.875,551 m); Daí segue com o azimute de 23°32'29" e a distância de 46,45 m até o marco '0=PP' (E=330.386,079 m e N=7.417.918,135 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,217 ha.

Mairiporã, 04 de Janeiro de 2022.

  
JOSÉ CARLOS MADEIRA  
TÉCNICO EM AGRIMENSURA  
CFT-049.614.978-43  
TRT nº BR 20211539820

Alameda Tibiriçá, 535, Vila Nova, Mairiporã – SP

Fone: (11) 4604-0904

E-mail: [depto.obras@mairipora.sp.gov.br](mailto:depto.obras@mairipora.sp.gov.br)



Selo nº 1156002CE00000006975323U  
 Consulte a Autenticidade do Selo Digital em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**ANTONIO BUENO DE MORAIS**

SEM INFORMAÇÃO CPF

MATRÍCULA:  
 115600 01 55 1939 4 00022 077 0003095 77

|                   |               |  |
|-------------------|---------------|--|
| SEXO<br>Masculino | COR<br>Branca | ESTADO CIVIL E IDADE<br>Viúvo, 76 anos |
|-------------------|---------------|--|

|                              |   |                |
|------------------------------|---|----------------|
| NATURALIDADE<br>Mairiporã-SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO<br>Não declarado | ELEITOR<br>Não |
|------------------------------|---|----------------|

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
 Filho de MANOEL BUENO DE MORAIS, falecido e de MARGARIDA MARIA DE JESUS, falecida. Residência do falecido: Santa Ignez, Mairiporã-SP

|  |           |           |             |
|--|-----------|-----------|-------------|
| DATA E HORA DE FALECIMENTO<br>Vinte e seis de julho de mil novecentos e trinta e nove, às 1h15min. | DIA<br>26 | MÊS<br>07 | ANO<br>1939 |
|--|-----------|-----------|-------------|

LOCAL DE FALECIMENTO  
 em domicílio, Santa Ignez, Mairiporã-SP

CAUSA DA MORTE  
 MORTE NATURAL - MOLESTIA SEM ASSISTENCIA MÉDICA

|   |  |
|---|--|
| SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO<br>Cemitério Municipal de Mairiporã | DECLARANTE<br>FRANCISCO CAETANO DA SILVA |
|---|--|

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
 testemunhas: Arthur Cardoso de Freitas e Belisario Barbosa de Albuquerque

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEM  
 Ato registrado no livro C-22, às folhas 77, sob o nº 3095. Data do registro: 27 de julho de 1939. Data do óbito: 26 de julho de 1939. Viúvo. O falecido foi casado com ANGELICA MARIA BARBOSA, na matriz desta cidade ha cincoenta e cinco anos, de cujo consorcio existem os seguintes filhos: CANDIDO BUENO DE MORAIS, de 43 anos, casado, ELISIA MARIA BARBOSA, DE 41 anos, viúva, JOÃO DE MORAIS BARBOSA, DE 31 anos, solteiro, FLORIZA MARIA BARBOSA, de 24 anos, casada e RAMIRA MARIA BARBOSA, DE 33 anos de idade, casada, deixa bens e não era eleitor por ser analfabeto. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
 Não declarado  
 \* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício  
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
 Oficial Registrador  
 Bel. Antonia Heloisa Vieira  
 Município/UF  
 Mairiporã/Estado de São Paulo  
 Endereço  
 Rua Capitão Candido Galvão, nº 8, Centro  
**11 4604-3086**



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Mairiporã, 26 de junho de 2023.

*[Assinatura]*  
 Preposto Substituto  
 Certidão: Isenta de Emolumentos

115600 - AA000054988



115600 - AA000054988 11/22

**Matéria Legislativa Abaixo Assinado - 012/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

**Data:** 08/08/2023 às 08:49:09

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Anexos:**

Rua\_Antonio\_Bueno\_1\_.pdf



ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da Rua três, bairro Vila Machado, contendo \_\_\_\_ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que **CONCORDAMOS** com a proposta de (alteração) denominação *da Rua três*, para Rua Antônio Bueno de Moraes.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

| NOME                                     | Nº DA CASA | RG           | ASSINATURA                     |
|--|------------|--------------|--------------------------------|
| Maricene Rosa da Silveira                | 160        | 11.796.554-6 |                                |
| Alexandro F do Prado                     | 205        | 32134943-3   |                                |
| Valdir Felix do Prado                    | 155        | 8027112-3    |                                |
| Apelando do Prado <sup>28 50680225</sup> | 145        | 932156455    |                                |
| Edison Silva de Lima                     | 210        | 148785588    |                                |
| Antonio Pereira Cardoso                  | 125        | 05401158866  |                                |
| Debora Felix de Lima                     | 110        | 35296112806  | debora F lima                  |
| Priscila Alves Costa Rodrigues           | 205        | 42.377.282-X | Priscila Alves Costa Rodrigues |
| Selyne Barbosa do Carmo                  | 200        | 43667947-4   |                                |
| Edmilson T. PASTI                        | 84         | 26.436.088-6 |                                |
| Michelle Lopes Loureiro                  | 85         | 33.612.231-7 | Michelle Lopes                 |

**Vereador Ricardo Messias Barbosa - PSDB, e-mail: [ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br](mailto:ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br) - telefone (11) 4419-0800 - site:**

**[www.mairipora.sp.leg.br](http://www.mairipora.sp.leg.br)** - Os dados coletados neste documento serão utilizados apenas para atestar a anuência da maioria dos moradores e ficará arquivado no Arquivo do Poder Legislativo de Mairiporã.



**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 2- 068/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 09/08/2023 às 11:01:43

APRESENTADO AO PLENÁRIO NA 23ª RO.

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 3- 068/2023**

**De:** Jose C. - PG

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

**Data:** 09/08/2023 às 16:03:49

Boa tarde!

Vereador Ricardo,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

**Jose Aparecido Pereira de Carvalho**

*Diretor Jurídico*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 4- 068/2023**

**De:** Ricardo B. - CP-JLR

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Eliomar O.

**Data:** 10/08/2023 às 10:26:17

Prezados;

Segue para o Vereador **Eliomar Oliveira** o projeto de lei nº 068/2023 que dispõe "Dispõe sobre denominação de Rua Antonio Bueno de Moraes a via pública localizada no Bairro Vila Machado, neste município - RICARDO BARBOSA", anexo, para apreciação, elaboração de parecer e relatoria.

Att.

—

**Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228**

*Vereador*

## Matéria Legislativa Projeto de Lei - 5- 068/2023

**De:** Eliomar O. - CP-JLR

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

**Data:** 11/08/2023 às 09:00:43

Bom dia, segue parecer ao projeto de lei 068/2023. Att,

—

**Eliomar da Silva Oliveira**

*Vereador*

### **Anexos:**

Parecer\_Comissao\_de\_Justica\_Projeto\_de\_Lei\_068\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura |   |
|----------------------------|---------------------|------------|---|
| Eliomar da Silva Oliveira  | 11/08/2023 09:03:08 | 1Doc       | ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98    |
| Ricardo Messias Barbosa    | 11/08/2023 10:22:38 | 1Doc       | RICARDO MESSIAS BARBOSA CPF 258.XXX.XXX-26      |
| Jose Correia da Silva Neto | 14/08/2023 10:57:55 | 1Doc       | JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E490-D5AF-AE29-33AD**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PSDB - [ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br](mailto:ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br)

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - [eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br](mailto:eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br)

Secretário - Neto Barzil - PSDB - [netobarzil@mairipora.sp.leg.br](mailto:netobarzil@mairipora.sp.leg.br)

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Relatório ao Projeto de Lei 068/2023, *dispõe sobre denominação de Rua Antonio Bueno de Moraes a via pública localizada no Bairro Vila Machado, neste município - RICARDO BARBOSA.*

#### I - RELATÓRIO

O Vereador Ricardo Barbosa, propõe a matéria em tela que dispõe sobre o mencionado Projeto de Lei.

#### II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o vereador propor a presente matéria.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 11 de agosto de 2023.

**ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA**  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PSDB - [ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br](mailto:ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br)

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - [eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br](mailto:eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br)

Secretário - Neto Barzil - PSDB - [netobarzil@mairipora.sp.leg.br](mailto:netobarzil@mairipora.sp.leg.br)

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão acima mencionada em reunião de 11 de agosto de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela constitucionalidade e legalidade total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira, José Correia da Silva Neto e Ricardo Messias Barbosa. .-.-.-.

Plenário “27 de março”, 11 de agosto de 2023.

**Ricardo Messias Barbosa - PSDB**

Presidente

**Eliomar da Silva Oliveira - Republicanos**

Vice-Presidente

**José Correia da Silva Neto -PSDB**

Secretário

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 6- 068/2023**

**De:** Ricardo B. - CP-JLR

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 14/08/2023 às 11:00:04

Prezado Dr. José;

Segue relatoria e parecer do Projeto de Lei nº 068/2023 que "*Dispõe sobre denominação de Rua Antonio Bueno de Moraes a via pública localizada no Bairro Vila Machado, neste município - RICARDO BARBOSA*", apreciado por esta COMISSÃO para providências.

Att,

—

**Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228**

*Vereador*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 7- 068/2023**

**De:** Jose C. - PG

**Para:** CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**Data:** 14/08/2023 às 12:08:50

Boa tarde!

Vereador Neto,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

**Jose Aparecido Pereira de Carvalho**

*Diretor Jurídico*



**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 8- 068/2023**

**De:** Jose N. - CP-FO

**Para:** CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - A/C Fernando R.

**Data:** 14/08/2023 às 12:50:01

Boa tarde prezado Dr. José.

Nomeio o nobre vereador Fernando Rachas Ribeiro como relator da presente matéria.

Att.

—

**Jose Correia da Silva Neto**  
*VEREADOR*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 9- 068/2023**

**De:** Robson S. - CP-FO

**Para:** CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**Data:** 14/08/2023 às 16:37:12

BOA TARDE PREZADO.

SEGUE O PARECER EM ANEXO

OBRIGADO.

—

**Robson Galvao de Souza**

**Assessor Técnico de Gabinete**

**Anexos:**

Financas\_Projeto\_de\_Lei\_n\_68\_2023\_vereador\_Ricardo\_Barbosa.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |   |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Fernando Rachas Ribeiro       | 14/08/2023 17:02:22 | 1Doc       | FERNANDO RACHAS RIBEIRO CPF 305.XXX.XXX-22      |
| Jose Correia da Silva Neto    | 15/08/2023 09:21:09 | 1Doc       | JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7... |
| Nilber Rosemberg Ladeia de... | 15/08/2023 11:11:11 | 1Doc       | NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA CPF 269.XXX... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8C63-FF0A-B71D-6DBF**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: Jose Correia da Silva Neto  
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Relatório ao Projeto de Lei Ordinária-68/2023**, “Dispõe sobre denominação de Rua Antonio Bueno de Moraes a via pública localizada no Bairro Vila Machado, neste município e das outras providências.

#### I – RELATÓRIO

O Vereador Ricardo Barbosa, propõe a matéria em tela mencionado acima.

#### II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Poder Legislativo, em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 14 de agosto de 2023.

**Dr. Fernando Rachas Ribeiro**  
**Relator**

/Frr



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: Jose Correia da Silva Neto  
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão acima mencionada em reunião de 14 de agosto de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Correia Da Silva Neto, Drº Fernando Rachas Ribeiro e Gilberto Tadeu de Freitas.

Plenário “27 de março”, 14 de agosto de 2023.

**José Correia da Silva Neto**  
**Presidente**

**Dr. Fernando Rachas Ribeiro**  
**Vice-Presidente**

**Nilber Rosemberg Ladeia Souza**  
**Secretário**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 10- 068/2023**

**De:** Jose N. - CP-FO

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 15/08/2023 às 09:24:30

Bom dia prezado Dr. José

Encaminho o parecer e a relatoria referente ao PL 068/2023 para o devido prosseguimento.

Att.

—

**Jose Correia da Silva Neto**  
VEREADOR

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 11- 068/2023**

**De:** Jose C. - PG

**Para:** CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

**Data:** 15/08/2023 às 09:29:55

Bom Dia!

Vereadora Leila,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

**Jose Aparecido Pereira de Carvalho**

*Diretor Jurídico*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 12- 068/2023**

**De:** Leila R. - CP-ECE

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 15/08/2023 às 11:11:43

Boa tarde Prezado Dr. José.

Nomeio a nobre vereadora Ruty Freitas, como relatora da presente matéria.

Att.

—

**Leila Aparecida Ravazio**

*Vereadora*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 13- 068/2023**

**De:** Leila R. - CP-ECE

**Para:** CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

**Data:** 23/08/2023 às 08:32:38

Bom dia Prezado Dr. José.

Nomeio a nobre vereadora Ruty Freitas, como relatora da presente matéria.

Att.

—

**Leila Aparecida Ravazio**

*Vereadora*



## Matéria Legislativa Projeto de Lei - 14- 068/2023

**De:** Valdete O. - CP-ECE

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 24/08/2023 às 09:26:27

Bom dia !

Segue parecer

—

**Valdete Pires de Oliveira**

*Assessora Técnica*

### **Anexos:**

PARECER\_PROJETO\_DE\_LEI\_068\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                 | Data                | Assinatura |  |
|---------------------------|---------------------|------------|--|
| Leila Aparecida Ravazio   | 24/08/2023 10:02:25 | 1Doc       | LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19   |
| Ruth de Freitas Cunha     | 24/08/2023 11:31:31 | 1Doc       | RUTH DE FREITAS CUNHA CPF 154.XXX.XXX-28     |
| Eliomar da Silva Oliveira | 29/08/2023 08:40:14 | 1Doc       | ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **74DB-9279-0711-A61E**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

## **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**Relatório do Projeto de Lei nº 068/2023**, Dispõe sobre denominação de Rua Antonio Bueno de Moraes a via pública localizada no Bairro Vila Machado, neste município e das outras providências.

### **I – RELATÓRIO**

O Vereador e Ricardo Barbosa, propõe a matéria em tela que dispõe sobre o mencionado Projeto de Lei.

### **II- VOTO DO RELATOR**

A proposta do Legislativo se encontra em condições de receber parecer favorável.

Opino favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 68/2023.

Desta forma, esta comissão opina pela conveniência e oportunidade da aprovação total do mencionado projeto.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 14 de agosto de 2023.

**Ruty de Freitas  
Relatora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

## **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**Parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte**, em reunião de 14 de agosto de 2023, considerando a posição da nobre Relatora, opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total do **Projeto de Lei nº068/2023**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira. Leila Aparecida Ravázio e Ruty Freitas.....

Plenário “27 de março”, 14 de agosto de 2023.

**Leila Aparecida Ravázio**  
**Presidente**

**Ruty Freitas**  
**Vice-Presidente**

**Eliomar da Silva Oliveira**  
**Secretário**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 15- 068/2023**

**De:** Leila R. - CP-ECE

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 24/08/2023 às 10:03:25

Bom dia Dr. José

Segue anexo PL.

—

**Leila Aparecida Ravazio**

*Vereadora*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 16- 068/2023**

**De:** Jose C. - PG

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 24/08/2023 às 10:11:33

Bom Dia!

Senhor Presidente,

Conforme preceitua o § 19 do Art. 21, encaminho o mencionado projeto de lei para inserção da Ordem do Dia da reunião subsequente.

Atenciosamente,

—

**Jose Aparecido Pereira de Carvalho**

*Diretor Jurídico*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 17- 068/2023**

**De:** Juvenildo D. - PC

**Para:** SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

**Data:** 30/08/2023 às 08:31:45

Bom dia,

Projeto incluso na Ordem dia da 26ª RO.

Att;

—

**Juvenildo de Oliveira Dantas**

*Presidente*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 18- 068/2023**

**De:** Juvenildo D. - PC

**Para:** MD - Mesa Diretiva

**Data:** 30/08/2023 às 08:32:23

Bom dia,

Diante da aprovação do projeto de lei na 26ª RO, segue para preparação do autógrafo.

Att;

—

**Juvenildo de Oliveira Dantas**

*Presidente*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 19- 068/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 30/08/2023 às 15:49:45

PL APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, POR UNANIMIDADE, NA 26ª RO.

SEGUE AUTÓGRAFO PARA ASSINATURA DOS MEMBROS DA MESA:

–

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Anexos:**

AUTOGR\_PL\_68\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |   |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Juvenildo de Oliveira Dant... | 31/08/2023 08:31:07 | 1Doc       | JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX... |
| Leila Aparecida Ravazio       | 01/09/2023 09:05:34 | 1Doc       | LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19      |
| Eliomar da Silva Oliveira     | 04/09/2023 14:36:16 | 1Doc       | ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98    |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1B14-9694-2907-BBDB**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 68 DE 2023

*Dispõe sobre denominação de Rua Antonio Bueno de Moraes a via pública localizada no Bairro Vila Machado, neste município.*

**(Autoria:** Vereador Ricardo Messias Barbosa)

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Antonio Bueno de Moraes a via pública descrita no Decreto Municipal nº 1.104, de 20 de janeiro de 1979, bem como parte da atual Rua Três, ambas localizadas no Bairro Vila Machado, neste município, conforme descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia-se no marco denominado '**0=PP**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 330.497,248 m e N = 7.418.144,322 m; daí segue com o azimute de 209°25'05" e a distância de 22,82 m até o marco '**1**' (E = 330.486,038 m e N = 7.418.124,441 m); daí segue com o azimute de 194°36'18" e a distância de 27,64 m até o marco '**2**' (E = 330.479,068 m e N = 7.418.097,692 m); daí segue com o azimute de 203°47'52" e a distância de 23,62 m até o marco '**3**' (E = 330.469,538 m e N = 7.418.076,082 m); daí segue com o azimute de 204°46'09" e a distância de 31,53 m até o marco '**4**' (E = 330.456,327 m e N = 7.418.047,452 m); daí segue com o azimute de 203°38'16" e a distância de 100,16 m até o marco '**5**' (E = 330.416,167 m e N = 7.417.955,692 m); daí segue com o azimute de 197°51'10" e a distância de 92,02 m até o marco '**6**' (E = 330.387,956 m e N = 7.417.868,104 m); daí segue com o azimute de 194°51'34" e a distância de 15,72 m até o marco '**7**' (E = 330.383,926 m e N = 7.417.852,914 m); daí segue com a distância de 87,29 m até o marco '**8**' (E = 330.389,595 m e N = 7.417.767,869 m); daí segue com o azimute de 160°12'28" e a distância de 14,56 m até o marco '**9**' (E = 330.394,525 m e N = 7.417.754,170 m); daí segue com o azimute de 148°41'43" e a distância de 17,27 m até o marco '**10**' (E = 330.403,499 m e N = 7.417.739,413 m); daí segue com o azimute de 138°00'36" e a distância de 19,98 m até o marco '**11**' (E = 330.416,864 m e N = 7.417.724,564 m); daí segue com o azimute de 130°21'38" e a distância de 44,45 m até o marco '**12**' (E = 330.450,733 m e N = 7.417.695,779 m); daí segue com o azimute de 131°58'03" e a distância de 97,71 m até o marco '**13**' (E = 330.523,380 m e N = 7.417.630,442 m); daí segue com o azimute de 200°58'33" e a distância de 13,96 m até o marco '**14**' (E = 330.518,382 m e N = 7.417.617,406 m); daí segue com o azimute de 311°48'49" e a distância de 154,71 m até o marco '**15**' (E = 330.403,074 m e N = 7.417.720,553 m); daí segue com o azimute de 323°03'52" e a distância de 51,24 m até o marco '**16**' (E = 330.372,285 m e N = 7.417.761,507 m); daí segue com o azimute de 353°11'16" e a distância de 37,76 m até o marco '**17**' (E = 330.367,805 m e N = 7.417.799,005 m); daí segue com a distância de 58,69 m até o marco '**18**' (E = 330.374,376 m e N = 7.417.856,903 m); daí segue com o azimute de 17°11'14" e a



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

*Estado de São Paulo*

distância de 52,83 m até o marco '19' (E = 330.389,986 m e N = 7.417.907,372 m); daí segue com o azimute de 340°02'52" e a distância de 11,45 m até o marco '20' (E = 330.386,079 m e N = 7.417.918,135 m); daí segue com o azimute de 23°28'44" e a distância de 148,76 m até o marco '21' (E = 330.445,348 m e N = 7.418.054,580 m); daí segue com o azimute de 21°22'47" e a distância de 26,97 m até o marco '22' (E = 330.455,178 m e N = 7.418.079,690 m); daí segue com a distância de 44,73 m até o marco '23' (E = 330.459,638 m e N = 7.418.122,289 m); daí segue com o azimute de 59°38'13" e a distância de 43,59 m até o marco '0=PP' (E = 330.497,248 m e N = 7.418.144,322 m), início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,785 ha.

**Art. 2º** O memorial descritivo, a planta de situação, a certidão de óbito e a biografia do homenageado, bem como o termo de concordância dos moradores são partes integrantes deste processo.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário "27 de Março", 30 de agosto de 2023.

## **MESA DIRETIVA**

**NIL DANTAS**

**Presidente**

**LEILA APARECIDA RAVÁZIO**

**1ª Secretária**

**ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA**

**2º Secretário**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 20- 068/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

**Data:** 24/11/2023 às 10:55:09

ENVIADO À PMM, ATRAVÉS DO OF. 480/2023.

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 21- 068/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** SGL-DIA-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação

**Data:** 24/11/2023 às 10:55:41

SEGUE LEI PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL, EDIÇÃO 1.289, DIA 29/9/2023.

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Anexos:**

LEI\_4240\_DENOMINACAO\_RUA\_ANTONIO\_BUENO\_DE\_MORAIS\_VILA\_MACHADO.docx

LEI\_4240\_DENOMINACAO\_RUA\_ANTONIO\_BUENO\_DE\_MORAIS\_VILA\_MACHADO.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 4.240, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre denominação de Rua Antonio Bueno de Moraes a via pública localizada no Bairro Vila Machado, neste município. (Autoria: Vereador Ricardo Messias Barbosa)*

**O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Antonio Bueno de Moraes a via pública descrita no Decreto Municipal nº 1.104, de 20 de janeiro de 1979, bem como parte da atual Rua Três, ambas localizadas no Bairro Vila Machado, neste município, conforme descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia-se no marco denominado '**0=PP**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 330.497,248 m e N = 7.418.144,322 m; daí segue com o azimute de 209°25'05" e a distância de 22,82 m até o marco '**1**' (E = 330.486,038 m e N = 7.418.124,441 m); daí segue com o azimute de 194°36'18" e a distância de 27,64 m até o marco '**2**' (E = 330.479,068 m e N = 7.418.097,692 m); daí segue com o azimute de 203°47'52" e a distância de 23,62 m até o marco '**3**' (E = 330.469,538 m e N = 7.418.076,082 m); daí segue com o azimute de 204°46'09" e a distância de 31,53 m até o marco '**4**' (E = 330.456,327 m e N = 7.418.047,452 m); daí segue com o azimute de 203°38'16" e a distância de 100,16 m até o marco '**5**' (E = 330.416,167 m e N = 7.417.955,692 m); daí segue com o azimute de 197°51'10" e a distância de 92,02 m até o marco '**6**' (E = 330.387,956 m e N = 7.417.868,104 m); daí segue com o azimute de 194°51'34" e a distância de 15,72 m até o marco '**7**' (E = 330.383,926 m e N = 7.417.852,914 m); daí segue com a distância de 87,29 m até o marco '**8**' (E = 330.389,595 m e N = 7.417.767,869 m); daí segue com o azimute de 160°12'28" e a distância de 14,56 m até o marco '**9**' (E = 330.394,525 m e N = 7.417.754,170 m); daí segue com o azimute de 148°41'43" e a distância de 17,27 m até o marco '**10**' (E = 330.403,499 m e N = 7.417.739,413 m); daí segue com o azimute de 138°00'36" e a distância de 19,98 m até o marco '**11**' (E = 330.416,864 m e N = 7.417.724,564 m); daí segue com o azimute de 130°21'38" e a distância de 44,45 m até o marco '**12**' (E = 330.450,733 m e N = 7.417.695,779 m); daí segue com o azimute de 131°58'03" e a distância de 97,71 m até o marco '**13**' (E = 330.523,380 m e N = 7.417.630,442 m); daí segue com o azimute de 200°58'33" e a distância de 13,96 m até o marco '**14**' (E = 330.518,382 m e N = 7.417.617,406 m); daí segue com o azimute de 311°48'49" e a distância de 154,71 m até o marco '**15**' (E = 330.403,074 m e N = 7.417.720,553 m); daí segue com o azimute de 323°03'52" e a distância de 51,24 m até o marco '**16**' (E = 330.372,285 m e N = 7.417.761,507 m); daí segue com o azimute de 353°11'16" e a distância de 37,76 m até o marco '**17**' (E = 330.367,805 m e N = 7.417.799,005 m); daí segue com a distância de 58,69 m até o marco '**18**' (E = 330.374,376 m e N = 7.417.856,903 m); daí segue com o azimute de 17°11'14" e a distância de 52,83 m até o marco '**19**' (E = 330.389,986 m e N = 7.417.907,372 m); daí segue com o azimute de 340°02'52" e a distância de 11,45 m até o marco '**20**' (E = 330.386,079 m e N = 7.417.918,135 m); daí segue com o azimute de 23°28'44" e a distância de 148,76 m até



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

o marco '21' (E = 330.445,348 m e N = 7.418.054,580 m); daí segue com o azimute de 21°22'47" e a distância de 26,97 m até o marco '22' (E = 330.455,178 m e N = 7.418.079,690 m); daí segue com a distância de 44,73 m até o marco '23' (E = 330.459,638 m e N = 7.418.122,289 m); daí segue com o azimute de 59°38'13" e a distância de 43,59 m até o marco '0=PP' (E = 330.497,248 m e N = 7.418.144,322 m), início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,785 ha.

**Art. 2º** O memorial descritivo, a planta de situação, a certidão de óbito e a biografia do homenageado, bem como o termo de concordância dos moradores são partes integrantes deste processo.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 25 de setembro de 2023.

WALID ALI  
HAMID:2219  
7926845  
Assinado de forma digital por WALID ALI  
HAMID:22197926845  
Dados: 2023.09.25  
15:25:15 -03'00'

Prefeito

DOUGLAS PEREIRA DA  
SILVA:10618784810

Assinado de forma digital por DOUGLAS PEREIRA DA  
SILVA:10618784810  
Dados: 2023.09.25 14:50:42 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO  
RAMOS:19112444855

Assinado de forma digital por ANDREA MARCIANO BUENO  
RAMOS:19112444855  
Dados: 2023.09.25 14:49:57 -03'00'

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar